



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 382/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 004/2006 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 004/06, que trata da aquisição de materiais de consumo que serao utilizados no atendimento de ocorrencias pela ambulancia do Corpo de Bombeiros deste municipio, tendo sido declarado vencedora as empresas:

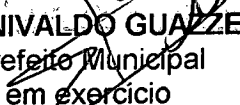
CISNE COM. ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA	599,53
GUIMED DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA	300,20

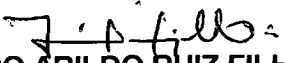
nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2.006.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 03 / 2006
DE N.º 7-663
UMUARAMA, 30 / 03 / 2006
W. Maiganiotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO